

PORTARIA Nº 31/2025

Designação de Empregado para a Chefia do Núcleo de Compras - NCM, da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições, em especial às do art. 29, alíneas “d”; “e”; “f”; “h” e “x” do Estatuto Social desta Companhia; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos à pesquisa de preços, com base na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CDTIV;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo nas rotinas administrativas da CDTIV, regulamentando a utilização de diversas fontes disponíveis para a realização da pesquisa de preços nos procedimentos de aquisições e contratações, na forma exigida pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o Capítulo IV, Seção I, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios dos Empregados da CDTIV (PCCSB) e o art. 4º da Portaria nº 008/97, de 17 de março de 1997, que institui os Núcleos de Trabalho da CDTIV, subordinados à Diretoria Administrativo Financeira;

CONSIDERANDO ainda a Portaria 30/2025, que Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado HUMBERTO BERMOND XAVIER, matrícula 000419, pertencente ao quadro efetivo desta Companhia, para a **Chefia do Núcleo de Compras - NCM**, subordinado à Gerência Administrativo Financeira (GAF), vinculado à Diretoria Administrativo Financeira.

Art. 2º - São atribuições da Chefia do Núcleo de Compras – NCM:

- I. Assessorar a Gerência Administrativo Financeira – GAF na área de Compras e naquilo que for determinado pelo seu respectivo Diretor;
- II. Elaborar despachos, relatórios, pareceres técnicos e outros documentos correlatos em processos administrativos;
- III. Prestar apoio técnico às demais áreas da Companhia, na elaboração de notas técnicas, termos de referência e procedimentos internos na área de Compras, quando solicitado;
- IV. Gerenciar atividades administrativas na área de Compras e outras afins;
- V. Coordenar os demais integrantes da equipe de Compras, a ele vinculada;
- VI. Analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos do Núcleo de Compras, efetuando os respectivos registros no SIPAD;
- VII. Desempenhar outras funções delegadas pelo seu respectivo Gerente.

Art. 3º - O empregado designado como Chefe do Núcleo de Compras – NCM fará jus à Função Gratificada - FG-OP2, conforme Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da CDTIV.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

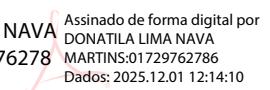
Vitória/ES, 1º de dezembro de 2025.

MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730

Assinado de forma digital por
MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730
Dados: 2025.12.01 15:45:15 -03'00'

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:0172976278

Assinado de forma digital por
DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786
Dados: 2025.12.01 12:14:10
-03'00'

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira